



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO

Reconhecimento dos cursos de Graduação:

Orientações Gerais

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

Amélia Rota Borges de Bastos

Daniele Duarte da Cunha

Mônica de Souza Trevisan

Revisão de Texto: Amanda Medeiros Braga

Lisiane Inchauspe de Oliveira

Formatação: Mênithen Ness Gouveia

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: Orientações Gerais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Bagé, 2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B327r Bastos, Amélia Rota Borges de
Reconhecimento dos cursos de graduação:
orientações gerais / Amélia Rota Borges de Bastos;
Daniele Duarte da Cunha; Mônica de Souza Trevisan. --
Bagé: Universidade Federal do Pampa, 2015.
94 p.

1. Educação Superior. 2. Avaliação do ensino. I.
Título.

CDU 378

Bibliotecário Responsável:

Vanessa Abreu Dias

CRB 10/1756

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	5
2 - REGULAMENTAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	5
2.1 - ABERTURA DE PROCESSO NO SISTEMA E-MEC:	6
2.2 – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO – SISTEMA e-MEC	12
2.2.1 – REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS.....	49
2.2.2 – ATRIBUTOS DOCENTE E VINCULAÇÃO DOCENTE-DISCIPLINA	63
2.3 - VISITA DE AVALIAÇÃO IN LOCO	65
2.3.1 - CRONOGRAMA TÍPICO DAS VISITAS DE AVALIAÇÃO	65
2.3.2 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA VISITA DE AVALIAÇÃO IN LOCO	69
2.4 - INCLUSÕES E MODIFICAÇÕES NO SISTEMA E-MEC	72
2.5 - AVALIAÇÃO DOS AVALIADORES.....	73
2.6 - RESULTADOS DO PROCESSO AVALIATIVO.....	75
3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.....	76
4 - ANEXOS.....	76
Anexo I - SUGESTÃO DE TEXTOS PARA INDICADORES E REQUISITOS LEGAIS.....	76
Anexo II- PLANEJAMENTO DA VISITA IN LOCO- SUGESTÃO DE PREPARAÇÃO DA VISITA IN LOCO.....	89
CONTATOS.....	94
REFERÊNCIAS.....	95

1 – INTRODUÇÃO

Este material pretende orientar os cursos de graduação ofertados na modalidade presencial em relação aos procedimentos regulatórios relacionados à avaliação para fins de reconhecimento de curso.

Através dele, a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, por meio da Coordenadoria de Avaliação, materializa seu compromisso de permanente apoio à realização do trabalho com as unidades universitárias e seus cursos.

2 - REGULAMENTAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A regulamentação dos cursos de graduação no país é feita pelo Ministério da Educação mediante a realização de procedimentos avaliativos conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Nas universidades federais, os procedimentos regulatórios dos cursos de graduação incluem o reconhecimento de curso e a renovação de reconhecimento – condições obrigatórias para a validação dos diplomas conferidos.

A abertura dos processos de reconhecimento de cursos de graduação presencial ocorre quando os cursos atingem entre 50 e 75% de integralização da sua carga horária. O cálculo base da integralização é feito dividindo a carga horária **total do curso** (que inclui atividades complementares, estágios, TCCs etc.) pelo número de semestres do curso em questão, como pode ser observado no exemplo:

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO	
Curso	xxxxxxx
Carga horária total	3600 horas
Nº de semestres para integralização do curso	8
Nº horas integralizadas por semestre	(3600/8) 450 horas
50% da carga horária integralizada	1800 horas ao final do quarto semestre
75% de carga horária integralizada	sexto semestre (tempo máximo para solicitação de reconhecimento)

Na UNIPAMPA, a organização dos procedimentos de regulação é realizada anualmente pela Coordenadoria de Avaliação - que faz uma consulta sobre a situação de integralização dos cursos e, a partir desta, propõe um cronograma para a inserção dos dados no sistema e-MEC (sistema de abertura e acompanhamento de processos de regulamentação da educação superior), que tem início com um conjunto de ações de capacitação para coordenadores de cursos e membros do Núcleo Docente Estruturante- NDE.

2.1 - ABERTURA DE PROCESSO NO SISTEMA E-MEC:

Os dados são inseridos no Sistema pelo coordenador do curso e abarcam informações do projeto pedagógico, da infraestrutura e do corpo docente, conforme o quadro a seguir:

PERFIL DO CURSO*
Contextualizar brevemente: - a Universidade (criação e estrutura <i>multicampi</i>) e o <i>campus</i> : cursos de graduação e pós-graduação que oferece, nº de alunos e servidores.
Contextualizar o curso de forma a proporcionar ao avaliador uma síntese da sua forma de organização, enfocando: características da oferta (anual, semestral, por eixos estruturantes); tempos mínimo e máximo de integralização; turno de realização das atividades; carga horária anual; características do percurso formativo (disciplinas básicas, disciplinas optativas etc.); justificativas para a sua oferta a partir de indicadores de natureza educacional e socioeconômicos.

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

Destacar como o curso contempla as diretrizes curriculares nacionais e materializa as concepções do projeto institucional, principalmente no que tange às políticas de ensino, de extensão e de pesquisa.

ATIVIDADES DO CURSO

Informar o que são e como se organizam as atividades complementares. Apresentar a regulamentação das atividades no âmbito do curso, enfocando: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (atentar para Resolução nº29 do CONSUNI).

Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de atividades complementares.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil.

FORMA DE ACESSO AO CURSO

Descrever as formas de ingresso realizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e as demais formas de ingresso: Reopção, Reingresso, Transferência Voluntária, Ingresso de Portador de Diploma e Transferência Compulsória (atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

Representação gráfica da organização curricular do curso. Identificar as disciplinas que compõem os núcleos básico e específico, pré-requisitos, disciplinas legalmente obrigatórias, como a LIBRAS.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Descrever a concepção do curso em relação à avaliação do processo de ensino e aprendizagem e as normas que materializam essa concepção (atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

Demonstrar as ações do curso no que tange à recuperação de estudos, como, por exemplo, apoios extraclases, atividades de nivelamento, tutoria, monitoria etc.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

Descrever as ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, reuniões pedagógicas, avaliação conduzida pela PROPLAN em 2009); as formas de utilização dos resultados de avaliações externas (ENADE, CPA, Programa de Avaliação do Egresso-PAE); as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças do curso; as formas de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica.

Ressaltar o papel do NDE e dos Comitês Locais de Avaliação (CLAs) nesse processo.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Informar como está implantado o TCC no curso, as normativas para seu desenvolvimento, enfocando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC (atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).

ESTÁGIO CURRICULAR

Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação. Demonstrar que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso é balizada pela regulamentação institucional (Resoluções nº 20 e nº 29 do CONSUNI).

Obs.: Os cursos tecnológicos não podem incluir o estágio na integralização da carga horária mínima do curso.

Para cursos de licenciatura, demonstrar a existência de ações/convênios que promovam a integração Universidade e educação básica.

ATO AUTORIZATIVO OU ATO DE CRIAÇÃO: PROPLAN

*Cada campo comporta até 10.000 caracteres.
Fonte: Quadro adaptado do sistema e-MEC.

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

Estrutura Curricular:

Os dados a seguir devem ser informados para todas as disciplinas do curso.

Componente Curricular: (nome da disciplina).
Período: (semestre da disciplina).
Carga horária:
Descrição: (ementa).
Bibliografia Básica: os livros devem constar na biblioteca do <i>campus</i> , devem estar tombados no patrimônio da instituição e atender à proporção de, no mínimo, 1 obra para cada 6 alunos, conforme a Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pampa. A bibliografia básica para cada componente curricular deve abarcar, no mínimo, 3 títulos.
Bibliografia Complementar: os livros devem constar na biblioteca do <i>campus</i> e devem estar tombados no patrimônio da instituição. A bibliografia complementar deve indicar, no mínimo, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

Nº Total de Vagas ao Ano:
Carga Horária do Curso: a carga horária total do curso deve fechar, obrigatoriamente, com a soma dos componentes curriculares obrigatórios (incluindo TCC e estágios, exceto em cursos tecnológicos), componentes curriculares complementares e atividades complementares de graduação. Atentar para o atendimento da carga horária prevista nas diretrizes curriculares nacionais e legislações correlatas.
Período de funcionamento: (integral, matutino, vespertino, noturno).
Vinculação do coordenador de curso: (nome do coordenador do curso).
Dados Docentes: Nome, Regime de Trabalho, Vínculo, Titulação Máxima (se os dados dos docentes já foram importados para o sistema, somente será preciso fazer a vinculação destes ao curso).

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

Local de oferta

Informações do tipo de Campus: Unidade Acadêmica; Unidade Administrativa / Reitoria; Núcleo de Educação a Distância; Pólo de Apoio Presencial; Polo do Sistema UAB.

Dados do Endereço

CEP:
Caixa Postal:
UF:
Município:
Endereço:
Nº do Prédio:
Complemento:
Bairro:

Informações complementares do endereço

Nome do Campus:
Situação: (em atividade).
Disponibilidade do Imóvel: (alugado, cedido etc.).
Disponibilidade para o aluno: (matutino e vespertino, matutino, vespertino e noturno etc.).
Coordenador responsável: (responsável pelo local de oferta – diretor).
E-mail de Contato:
Telefone:
Fax:
Comprovante do Imóvel:

Instalações

(Devem ser detalhadas, de acordo com os dados abaixo, todas as instalações utilizadas no *Campus*).

Tipo de Instalação: (sala de aula, laboratório, ginásio, biblioteca, sala estudos, espaço para atividades administrativas etc.).

Identificação: (nome da sala, ex: sala 2103).

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

Disponibilidade do Imóvel: (cedido, alugado, próprio).
Quantidade: (nº por tipo de instalação).
Capacidade de alunos: (nº de alunos que as instalações comportam).
Tipo de capacidade: (por turno, total etc.).
Área Total (m²): (metragem por sala).
Complemento: (turnos, horários de funcionamento, informações de acessibilidade).

Recursos Específicos

(Para cada instalação, poderão ser cadastrados os recursos disponíveis).

Recurso Específico: (Aparelho de Reprodução de Vídeo (DVD, etc.)/Equipamento de Áudio/Equipamento de Climatização (Ar Condicionado, Ventilador etc.)/Equipamento de Computação (Microcomputador, Notebook, Laptop etc.)/Equipamento de videoconferência ou Teleconferência/Equipamento Específico(Microscópio,Protoboard,Torno, Roteador etc.)/Equipamentos Eletrônicos / Informáticos Relevantes/Local para estudo em grupo/Local para estudo individual/Móveis Altamente Relevantes/Outros Equipamentos Relevantes/Projektor Multimídia (Data Show, Projetores etc.)/Retroprojektor/Televisão.
Disponibilidade do equipamento: (Alugado/cedido/comodato/convênio / acordo de parceria/próprio etc.).
Quantidade:
Complemento: (informações do equipamento).

Fonte: Quadros adaptados do sistema e-MEC.

A partir da abertura do processo pelo coordenador do curso, as informações prestadas são analisadas no âmbito da SERES – Secretaria de Regulação da Educação Superior - e, posteriormente, o processo é encaminhado ao INEP. O teor da análise enfoca a adequação do projeto pedagógico do curso às diretrizes curriculares nacionais e à análise da documentação inserida no sistema e-MEC (documentação comprobatória do local de oferta do curso e da sua criação). Não havendo ressalvas em relação às informações inseridas, o processo entra em despacho saneador – fase anterior ao preenchimento do formulário eletrônico que origina a visita de

avaliação *in loco*. Havendo ressalvas, abrem-se diligências¹ a ser respondidas no sistema e-MEC em prazo estabelecido pela Divisão de Dados Institucionais da PROPLAN, responsável por inserir as informações prestadas pelo coordenador do curso referentes ao teor das diligências.

Respondidas as diligências, o trâmite do processo segue com a abertura do formulário eletrônico de avaliação, cujo prazo de preenchimento é de 15 dias a contar da data de abertura do formulário. O seu preenchimento é também uma responsabilidade do coordenador do curso, que o faz com a assessoria da Divisão de Dados Institucionais em data agendada. Feito esse procedimento, aguarda-se o agendamento da visita *in loco*.

2.2 – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO – SISTEMA e-MEC

A seguir, apresentamos os critérios de análise dos indicadores de cada uma das dimensões avaliadas e o espelho do formulário eletrônico² com algumas orientações de preenchimento. O formulário segue o formato do Instrumento de Avaliação para cursos de graduação; licenciaturas; bacharelados e cursos superiores de tecnologia presencial e a distância.

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito NÃO EXISTENTE.
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito INSUFICIENTE.
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito SUFICIENTE.
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito MUITO BOM/MUITO BEM.

¹ O não atendimento às diligências instauradas enseja o arquivamento do processo de reconhecimento.

² Versão Mar. 2015.

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito EXCELENTE.
---	--

Fonte: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA³		
Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.		
Indicador	Conceito⁴	Critério de Análise e Orientação para preenchimento
1.1. Contexto educacional.	5	<p>Quando o PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social, cultural, política e ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none">• Explicitar de que forma o curso contempla a realidade econômica, social, política e ambiental no contexto regional e educacional em que o curso está inserido.• Apresentar dados que explicitem o contexto e as ações do curso em prol do desenvolvimento deste contexto.
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso.	5	<p>Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última quando for o caso) constantes do PDI, estão previstas/implantadas de maneira excelente, no âmbito do curso.</p> <ul style="list-style-type: none">• Explicitar as formas de implantação

³ Cada campo de descrição comporta até 4.000 caracteres.

⁴ As orientações pautam-se no conceito máximo de cada indicador.

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		<p>no âmbito do curso, das políticas de ensino, pesquisa e extensão constantes do Projeto Institucional.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fazer referência aos programas e ou projetos desenvolvidos no âmbito do curso que se relacionem às políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, por exemplo, grupos PET (Programa de Educação Tutorial) e PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID) e demais projetos existentes.
1.3. Objetivos do curso.	5	<p>Quando os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrever os objetivos do curso e sua articulação com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional; além de explicitar como o curso atua para o alcance dos objetivos propostos.
1.4. Perfil profissional do egresso.	5	<p>Quando o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.</p> <ul style="list-style-type: none">• Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil.
1.5. Estrutura curricular	5	Quando a estrutura curricular

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>(Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC).</p>		<p>prevista/implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Expressar de maneira geral como a matriz curricular do curso está organizada e atende aos aspectos mencionados: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, articulação teoria e prática, carga horária compatível com conteúdos curriculares previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais.• Apresentar as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas e como estas se inserem na estrutura curricular do curso, se for o caso. <p>Apresentar como a estrutura do curso atende aos requisitos de acessibilidade pedagógica e atitudinal, como por exemplo, adaptações curriculares, apresentar a previsão no âmbito do curso de ações de apoio ao processo de ensino aprendizagem de alunos com deficiência (atendimento educacional especializado, monitorias, tutorias, flexibilização curricular).</p> <p>Observar sugestão de texto no Anexo I.</p>
1.6. Conteúdos curriculares.	5	<p>Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando,</p>

	<p>em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas) e a adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.</p> <ul style="list-style-type: none">• Abordar de maneira geral a organização dos conteúdos curriculares, visto que as disciplinas já foram informadas individualmente no sistema e-MEC com carga horária, ementa e bibliografia e constam detalhadamente do PPC.• Enfatizar a relevância, atualização e coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso, com a bibliografia escolhida e com o perfil do egresso, bem como o dimensionamento da carga horária com relação ao conteúdo.• Apresentar como os conteúdos curriculares abordam as temáticas políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.• Indicar ações previstas pelo curso que contemplem a acessibilidade em relação ao acesso e ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares.
--	---

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		Observar sugestão de texto no Anexo I.
1.7. Metodologia.	5	<p>Quando as atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista/implantada inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar as metodologias empregadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso. Tais metodologias devem ser coerentes com a concepção do curso e demonstrar utilização de abordagens inovadoras, de estratégias de ensino, procedimentos e recursos didáticos apropriados e atualizados que considerem as diferenças de desenvolvimento e de aprendizagem dos estudantes.• Indicar metodologias adotadas pelos cursos para garantir a acessibilidade pedagógica e atitudinal. Observar sugestão de texto no Anexo I.
1.8. Estágio curricular supervisionado (Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA, para cursos que não contemplam estágio no PPC e que, ou não possuem diretrizes curriculares nacionais, ou suas diretrizes não prevêm a obrigatoriedade de estágio supervisionado).	5	<p>Quando o estágio curricular supervisionado previsto /implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		coordenação. Demonstrar que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso é balizada pela regulamentação institucional (Resolução nº 29 do CONSUNI). Obs.: Os cursos tecnológicos não podem incluir o estágio na integralização da carga horária mínima do curso.
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	5	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira excelente, relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (Orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores. <ul style="list-style-type: none">• Apresentar a organização do estágio em relação aos aspectos: acompanhamento do orientador, participação e integração nas atividades realizadas na escola de educação básica;• Apresentar de modo global os aspectos que envolvem a relação com o campo de estágio.• Demonstrar a existência de ações/convênios que promovam a integração Universidade e educação básica.
1.10. Estágio curricular Supervisionado – relação	5	Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica.</p> <p>Obrigatório para Licenciaturas.</p> <p>NSA para os demais Cursos.</p>		<p>institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar especificadamente como o curso promove a relação entre o licenciando; o docente e o supervisor da escola pública.• Enfatizar a participação dos estagiários nas atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica e o envolvimento dos professores da escola na orientação dos licenciandos.
<p>1.11. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática</p> <p>Obrigatório para Licenciaturas.</p> <p>NSA para os demais cursos</p>	<p>5</p>	<p>Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		<p>contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar os aspectos que proporcionam a relação teoria e prática no decorrer do curso e no estágio; destacar as atividades que levem a reflexão sobre a prática tais como: orientação individual; orientação conjunta; construção e apresentação de relatório de estágio; mostras, oficinas, ou debates a partir de temas vivenciados pelos estagiários na Educação Básica, TCCs desenvolvidos a partir de problemas reais vivenciados ao longo dos estágios.• Apresentar as atividades desenvolvidas tanto na Universidade quanto nas escolas, com ênfase ao incentivo da relação teoria e prática.
<p>1.12. Atividades complementares (NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que, ou não possuem diretrizes curriculares nacionais, ou suas diretrizes não prevêm a obrigatoriedade de atividades complementares).</p>	5	<p>Quando as atividades complementares previstas/ implantadas estão regulamentadas/ institucionalizadas de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar o que são e como se organizam as atividades complementares. Apresentar a regulamentação das atividades no âmbito do curso, enfocando: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (atentar para Resolução

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		<p>nº29 do CONSUNI).</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de atividades complementares.
<p>1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC)</p> <p>Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC.</p> <p>NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC</p>	5	<p>Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar como está implantado o TCC no curso, as normativas para seu desenvolvimento, enfocando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC. <p>(Atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI).</p>
<p>1.14. Apoio ao Discente.</p>	5	<p>Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar as atividades de apoio ao discente que são desenvolvidas no âmbito do curso e da instituição (programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		<p>atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios).</p> <ul style="list-style-type: none">• Nesse item, acrescentar as políticas de assistência estudantil e o estímulo ao desenvolvimento acadêmico por meio dos Programas de Bolsa Permanência (PBP) e Programas de Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), além de núcleos específicos de apoio, como o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NinA) e Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE).• Incluir ações relativas à acessibilidade ao currículo por meio de ações como tutorias e atividades de acompanhamento/atendimento educacional especializado, previstos como apoio ao discente. <p>Observar sugestão de texto no Anexo I.</p>
1.15 - Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.	5	<p>Quando às ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira excelente.</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrever as ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, reuniões pedagógicas, avaliação conduzida pela PROPLAN em 2009); as formas de utilização dos resultados de avaliações externas (ENADE, CPA, Relatório do PAE- Programa de Acompanhamento de Egressos); as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças do curso; as

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		<p>formas de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ressaltar o papel do NDE e dos Comitês Locais de avaliação (CLAs) neste processo.
<p>1.16. Atividades de tutoria. NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004.</p>	<p>5</p>	<p>Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira excelente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para cursos a distância informar como realizam as atividades de tutoria e como são atendidas dos componentes e das atividades ofertadas.
<p>1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC - no processo ensino-aprendizagem.</p>	<p>5</p>	<p>Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso e a garantia de acessibilidade e do domínio das TICs .</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar tecnologias de informação e comunicação utilizadas no desenvolvimento das atividades do curso como, por exemplo, a plataforma moodle, sites, blogs, softwares, entre outros recursos que incrementam o desenvolvimento das atividades do curso e favoreçam o acesso à informação e a aprendizagem de todos os alunos.• Destacar tecnologias que facilitem a acessibilidade como o uso de softwares e

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		sites acessíveis, por exemplo. Observar sugestão de texto no Anexo I.
<p>1.18. Material didático-institucional.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância.</p> <p>NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p>	5	<p>Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira excelente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar que o material didático institucional utilizado está adequado quanto às necessidades pedagógicas previstas nos PPC e contemplam os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.
<p>1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.</p> <p>NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância.</p>	5	<p>Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes revistos/implantados atendem, de maneira excelente, às propostas do curso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os mecanismos de interação, utilizados/desenvolvidos no curso, tais como os ambientes virtuais de aprendizagens, as tecnologias e informação e comunicação utilizadas; os momentos de reuniões e atividades presenciais que garante a interação entre docentes, tutores e estudantes.
<p>1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de</p>	5	<p>Quando a avaliação e os procedimentos/instrumentos de avaliação</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

ensino-aprendizagem.		<p>previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.</p> <ul style="list-style-type: none">• Aprofundar as concepções de avaliação do processo de ensino aprendizagem, enfocando as metodologias adotadas e sua inter-relação com os objetivos do curso e o perfil do egresso.• Prever instrumento avaliativo inclusivo, que considere as adaptações metodológicas e de conteúdo estabelecidas no currículo dos alunos com deficiência, considerando as diferenças de desenvolvimento e aprendizagem. <p>Observar sugestão de texto no Anexo I.</p>
1.21. Número de vagas (para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada	5	<p>Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar o número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais de vagas abertas a cada ano para ingresso no curso.• Informar nº de vagas disponibilizadas em processos seletivos especiais, detalhando tais processos.

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário, capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados).		
1.22. Integração com as redes públicas de ensino. (Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC).	5	Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação excelentes. <ul style="list-style-type: none">• Descrever quais são as ações desenvolvidas no curso que permitem a integração com os sistemas municipal e estadual de ensino. Citar todos os convênios, projetos ou ações existentes no curso envolvendo a rede pública.
1.23. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS. (Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC).	5	Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS formalizada por meio de convênio é excelente, sendo a relação/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 4, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional. <ul style="list-style-type: none">• Informar os convênios existentes e apresentar detalhadamente como se desenvolvem as atividades integradas com o

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		SUS.
<p>1.24. . Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário</p> <p>Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p>	5	<p>Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS formalizada por meio de convênio é excelente, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a organização do curso de modo a salientar o atendimento aos princípios éticos da atuação profissional e a relação entre os alunos e usuários do SUS.
<p>1.25 Atividades práticas de Ensino</p> <p>Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.</p>	5	<p>Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia, obstetrícia e saúde mental, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a organização das atividades práticas de ensino, de acordo com o enfoque avaliado.
<p>1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde</p> <p>Obrigatório para os cursos</p>	5	<p>Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais priorizando o enfoque de atenção</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.		à saúde. <ul style="list-style-type: none">• Informar como são desenvolvidas as atividades práticas de ensino nos cursos da área da saúde, como se organizam tais práticas, com enfoque de atenção à saúde. Seguir as orientações específicas das Diretrizes Curriculares Nacionais previstas aos cursos.
1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas	5	Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura. Apresentar a prática como componente curricular desenvolvida nos cursos de Licenciatura, de acordo com as orientações previstas na Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002.

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL		
Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.		
Indicador	Conceito	Critério de Análise e Orientação para preenchimento
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5	<p>Quando a atuação do NDE previsto/implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrever a composição do NDE e sua atuação quanto ao desenvolvimento do curso. É importante evidenciar a participação do NDE nos processos de autoavaliação e de concretização das propostas presentes no PPC.• Informar titulação, formação acadêmica e regime de trabalho de cada membro do NDE, bem como, seu tempo de exercício no curso.• Explicitar as formas de renovação do NDE.• Atentar para a resolução Consuni nº 97/2015 que Institui o Núcleo Docente Estruturante e estabelece suas normas de funcionamento na UNIPAMPA.
2.2. Atuação do (a) Coordenador (a).	5	<p>Quando a atuação do (a) coordenador (a) é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		<p>representatividade nos colegiados superiores.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar o detalhamento das ações desenvolvidas no âmbito da coordenação do curso descrevendo suas participações nas instâncias colegiadas, no atendimento aos discentes e docentes, bem como nas demais atividades que qualificam a atuação na coordenação.
<p>2.3 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a).</p> <p>(Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)</p>	5	<p>Quando o (a) coordenador (a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar a trajetória de formação do coordenador explicitando o período (em anos) de atuação profissional no magistério superior e o período de experiência na gestão acadêmica.

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso.</p> <p>Obrigatório para cursos presenciais.</p> <p>NSA para cursos a distância.</p>	5	<ul style="list-style-type: none"> • Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10. • O coordenador do curso é um docente contratado em regime de dedicação exclusiva. • Informar o tempo que o coordenador do curso dedica exclusivamente às atividades da coordenação.
<p>2.5. Carga horária de coordenação de curso.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.</p>	5	<p>Quando a carga horária prevista/implantada para o (a) coordenador (a) do curso for maior ou igual a 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.</p> <p>Informar o tempo que o coordenador do curso dedica exclusivamente às atividades da coordenação.</p>
<p>2.6. Titulação do corpo docente do curso.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se Curso Superior Tecnológico (CST), ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p>	5	<p>Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 75%.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para cada docente vinculado ao curso, listar sua formação de graduação e pós-graduação (incluindo titulação de pós-doutorado). • Apresentar o percentual total de docentes com pós-graduação <i>strictu sensu</i>.
<p>2.7. Titulação do corpo</p>	5	<p>Quando o percentual de doutores do curso é</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>docente do curso – percentual de doutores.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p>		<p>maior que 35%.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar listagem com o percentual de doutores que atuam no curso.
<p>2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p> <p>(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50%; Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60%; Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%; Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80%; Conceito 5 – maior ou igual a 80%).</p>	5	<p>Quando o percentual de corpo docente previsto/efetivo, com regime de trabalho de tempo parcial ou integral, é maior ou igual que 80%.</p> <ul style="list-style-type: none">• Todos os professores da Universidade Federal do Pampa são contratados em regime de dedicação exclusiva.
<p>2.9. Experiência profissional do corpo docente.</p> <p>(Para fins de autorização,</p>	5	<p>Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p> <p>NSA para egressos de cursos de licenciatura.</p> <p>(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos).</p>		<p>menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para cada docente do curso, descrever experiências anteriores de atuação profissional na área do curso, informando o tempo (em anos e meses). As experiências no Magistério Superior devem ser apresentadas no item 2.11.
<p>2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica.</p> <p>Obrigatório para cursos de Licenciatura, e para CST. NSA para os demais.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes</p>	5	<p>Quando um contingente maior ou igual a 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo (em anos/meses) de exercício profissional como docente na

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

previstos para os dois primeiros anos do curso).		educação básica.
<p>2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p> <p>(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos).</p>	5	<p>Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo de experiência (em anos/meses) no magistério superior.
2.12 Relação entre o número de docentes e o número de vagas.	5	Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes 40h em dedicação à EAD) - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.</p>		<p>de até 130 vagas por docente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar a relação entre o nº de vagas e nº os docentes do curso que trabalham em tempo integral (40h).
<p>2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente.</p>	<p>5</p>	<p>Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever a composição e o funcionamento do Colegiado do Curso. No caso da UNIPAMPA, tem-se a Comissão de Curso. Descrever as formas de participação dos segmentos docentes, discentes e técnico-administrativos. Descrever como são organizadas as reuniões, qual a periodicidade, como são registradas e encaminhadas as decisões tomadas.
<p>2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.)</p>	<p>5</p>	<p>Quando pelo menos 50% dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informar o quantitativo de publicações e/ou produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas ou tecnológicas ocorridas nos últimos três anos, de todos os docentes vinculados ao curso.
<p>2.15. Titulação e formação</p>		<p>Quando todos os tutores previstos/efetivos</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>do corpo de tutores do curso.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciaturas).</p>		<p>são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar a lista de tutores do curso com a respectiva titulação.
<p>2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.</p> <p>NSA para cursos presenciais.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se</p>	5	<p>Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é maior ou igual a 70%.</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

bacharelados/licenciaturas).		
<p>2.17. Relação de docentes e tutores - presenciais e a distância por estudante.</p> <p>Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.</p> <p>NSA para cursos presenciais.</p>		<p>Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é menor ou igual a 30.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar lista informando nome e quantitativo de tutores; e nome e quantitativo de docentes presenciais e a distância.
<p>2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica.</p> <p>Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos.</p>	5	<p>Quando a porcentagem dos docentes que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 90%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informar o número de docentes envolvidos em supervisão da assistência médica; • Informar o número de docentes que supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos.
<p>2.19. Responsabilidade docente pela supervisão de assistência odontológica.</p>	5	<p>Exclusivo para o curso de Odontologia.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p>
<p>2.20 - Núcleo de apoio pedagógico e experiência Docente.</p>	5	<p>Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, 5 anos de experiência docente,</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.		cobrindo todas as áreas temáticas do curso.
--	--	---

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA		
Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.		
Indicador	Conceito	Critério de Análise e Orientação para preenchimento
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI. (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/ licenciaturas.)	5	Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. • Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos gabinetes de trabalho dos professores. As instalações serão avaliadas

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		verificando se estão equipadas segundo a finalidade e se atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas.
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.	5	<p>Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos professores.</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrever os espaços utilizados tanto para coordenação quanto para secretaria e /ou serviços acadêmicos. As instalações serão avaliadas se atendem aos aspectos mencionados de dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, n° de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.
3.3. Sala de professores. (NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.) (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).	5	<p>Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrever o ambiente destinado à sala dos professores, destacando os aspectos avaliados, como: número de equipamentos de informática disponíveis,

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3.4. Salas de aula. (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5	<p>Quando as salas de aula implantadas para o curso são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas (previstas/autorizadas), limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados às aulas; destacar aspectos como capacidade, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas; limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).	5	<p>Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.</p> <ul style="list-style-type: none">• Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos laboratórios de informática

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		que atendem ao curso. Destacar os aspectos avaliados: quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico.
<p>3.6. Bibliografia básica. (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais; Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais; Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais).</p> <p>Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos</p>	5	<p>Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.</p> <ul style="list-style-type: none">• Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Deverá ser apresentado o número total de alunos que utilizam o acervo.

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>(livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores.</p> <p>Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.</p>		
<p>3.7. Bibliografia complementar.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p>	5	<p>Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.</p> <ul style="list-style-type: none">• Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES ou se apresenta acesso virtual.
<p>3.8. Periódicos especializados.</p> <p>(Para fins de autorização,</p>	5	<p>Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos; Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6; Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 ;Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12; Conceito 5 – maior ou igual a 12).</p>		<p>áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 (três) anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever quais são as assinaturas (inclusive eletrônicas) de periódicos que existem na da área do curso. Citar o Portal de Periódicos da CAPES e demais bases de dados utilizadas. Será avaliado se as assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, estão atualizadas em sua maioria nos últimos três anos e se abrangem as principais áreas temáticas, além de serem distribuídas entre as principais áreas do curso.
<p>3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade.</p> <p>NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p>	5	<p>Quando os laboratórios didáticos especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever os laboratórios que o curso utiliza, a quantidade e as características físicas dos espaços, as normas e regulamentos de uso dos laboratórios, a quantidade de equipamentos e a capacidade de atendimento aos alunos.
<p>3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade.</p>	5	<p>Quando os laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p> <p>Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.</p> <p>Para Pedagogia, é obrigatório verificar a Brinquedoteca.</p>		<p>funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever os laboratórios utilizados pelo curso, destacando normas de funcionamento, de utilização, de segurança, os recursos de acessibilidade. Será avaliada a disponibilidade de insumos, a acessibilidade e se os equipamentos utilizados estão adequados aos fins a que se destinam. Esse item analisa a qualidade dos laboratórios.
<p>3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços.</p> <p>NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.</p> <p>(Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).</p>	5	<p>Quando os serviços dos laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos, atendimento à comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descrever os laboratórios didáticos especializados existentes, destacando o apoio técnico, à manutenção de equipamentos e o atendimento à

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		comunidade.
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística). Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.	5	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é excelente para atender à demanda real. <ul style="list-style-type: none">• Descrever logística e organização prevista para o sistema de produção e distribuição do material didático.
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas. Obrigatório para cursos de direito. NSA para os demais cursos.	5	Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira excelente, às demandas do curso. <ul style="list-style-type: none">• Descrever o Núcleo Práticas Jurídicas atentando as demandas do curso e as atividades desenvolvidas.
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação. Obrigatório para cursos de direito. NSA para os demais cursos.		Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com excelente atendimento às demandas do curso. Informar a atividade do Núcleo de Práticas jurídicas no que se refere às atividades de arbitragem, negociação e mediação. .
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial. Obrigatório para o curso da área da saúde desde que contemple no PPC. NSA para	5	Quando a IES conta com unidades hospitalares, próprias ou conveniadas garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que sejam centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições excelentes de

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>os demais cursos. Para curso de Medicina considerar o cumprimento da Portaria nº 2.400/2007.</p>		<p>formação do estudante da área de saúde, caso contemplado no PPC.</p>
<p>3.16. Sistema de referência e contrarreferência. Obrigatório para o curso da área da saúde desde que contemple no PPC. NSA para os demais cursos</p>	<p>5</p>	<p>Quando está previsto/implantado, de maneira excelente, o acompanhamento da rede de atenção em saúde, o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento nos diferentes níveis de complexidade</p> <p>Quando contemplado no PPC é necessário informar o sistema de referência e contrarreferência, detalhando as condições de funcionamento.</p>
<p>3.17. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área da saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.</p>	<p>5</p>	<p>Quando o biotério atende, de maneira excelente, às necessidades práticas do ensino.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se essa instalação está prevista no PPC do curso, devem-se apresentar as suas características em termos de funcionamento e adequação às necessidades práticas.
<p>3.18. Laboratórios de ensino. Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não</p>	<p>5</p>	<p>Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados excelentes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

<p>contemplam laboratórios de ensino no PPC.</p> <p>Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC.</p> <p>NSA para os demais cursos.</p>		<p>vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar todos os laboratórios de ensino previstos no PPC informando capacidade de atendimento aos alunos em relação a espaço físico, equipamentos e material de consumo.
<p>3.19. Laboratórios de habilidades.</p> <p>Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC.</p>	5	<p>Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade excelentes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar todos os laboratórios de habilidades previstos no PPC informando capacidade de atendimento aos alunos em relação a espaço físico, equipamentos e material de consumo.
<p>3.20. Protocolos de experimentos.</p> <p>Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC.</p>	5	<p>Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira excelente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o</p>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

		<p>respeito das normas internacionalmente aceitas (código de Nüremberg e declaração de Helsinki).</p> <ul style="list-style-type: none">• Se houver protocolos de experimentos previstos no PPC, descrever como são normatizados institucionalmente, como atua o comitê de ética e como são os ambientes em que se desenvolvem as atividades práticas. É obrigatório informar em caso de curso de Medicina.
<p>3.21. Comitê de Ética em pesquisa.</p> <p>Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.</p>	5	<p>Quando existe o Comitê de Ética funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).</p> <ul style="list-style-type: none">• Se no PPC do curso houver previsão de Comitê de Ética em pesquisa, deve-se explicitar a sua situação na Instituição, como ele atua, assim como a sua respectiva documentação.
<p>3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)</p> <p>Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.</p>	5	<p>Quando existe o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP.</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar o funcionamento do CEUA organização e normatização do CEUA para os cursos em que estiver previsto no PPC.

Fonte: Quadro adaptado do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância

2.2.1 – REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

O quadro abaixo apresenta requisitos legais e normativos que não agregam valor ao conceito de avaliação. Os avaliadores apenas registram o cumprimento ou não de tais requisitos, cabendo ao Ministério da Educação tomar as medidas cabíveis.

Será feita uma justificativa por parte do avaliador quanto ao atendimento de cada item. Para tanto o curso deve elaborar texto descritivo explicitando o atendimento ao Requisito e mencionando documentos comprobatórios.

Dispositivo Legal		Descrição / justificativa	S	N	NSA
1	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso. NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.	Mencionar no texto a coerência do PPC com as DCNs. Referendar documentos comprobatórios: o próprio PPC e o ementário.			
2	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB4/2010. NSA para bacharelados, tecnológicos e sequencias.	Para os cursos de Licenciatura mencionar o atendimento às DCNs da Educação Básica.			

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

3	<p>Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004).</p>	<p>Informar como o curso desenvolve transversalmente a temática, incluindo-a nas ementas dos componentes curriculares; assim como em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão. Ver orientação específicas no item 2.2.2, letra a.</p>			
4	<p>Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.</p>	<p>Explicitar como a temática da Educação em Direitos Humanos é desenvolvida transversalmente no curso, mencionando-a nas ementas dos componentes em que é trabalhada; assim como em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão. Mencionar documentos comprobatórios. Ver orientação específica no item 2.2.2 letra g.</p>			
5	<p>Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.</p>	<p>Observar sugestão de texto no Anexo I.</p>			
6	<p>Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).</p>	<p>Inserir texto explicitando o atendimento ao requisito legal informando que a totalidade dos docentes tem formação em pós-graduação. Mencionar documentos comprobatórios tais como tabela contendo a titulação; cópia do Currículo Lattes.</p>			
7	<p>Núcleo Docente Estruturante NDE, (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010). NSA a cursos sequenciais.</p>	<p>Explicitar o atendimento do NDE a normativa pertinente. Comprovar funcionamento do NDE mediante atas das reuniões; portaria de nomeação do Núcleo. Ver orientação específica no item 2.2.2, letra b.</p>			
8	<p>Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006).</p>	<p>Para CST informar a denominação em consonância com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.</p>			

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

9	Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002).	Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso deve apresentar carga-horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.		
10	Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas, Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1 /2011 (Letras).	Informar carga-horária total do curso em horas de acordo com o estipulado pela resolução. Comprovar pela matriz curricular do curso, apresentando somatório da C/H total e calendário acadêmico.		
11	Tempo de integralização, Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	Informar o tempo de integralização do curso, e comprovar citando onde é informado no PPC.		
12	Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da	Complementar o texto informando ações existentes no curso que possam contemplar o requisito legal caso não estejam presentes no texto institucional.		

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

	ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.	Observar sugestão de texto no Anexo I.		
13	Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. N° 5.626/2005).	Informar a inserção do componente Libras na matriz curricular do curso, de forma obrigatória para os cursos de licenciatura, e optativa para os bacharelados e tecnólogos. Comprovar a oferta no ementário e por meio do relatório de oferta do SIE. Verificar orientações específicas no item 2.2.2 letra d.		
14	Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4, inciso II, § 2).	Os resultados dos exames presenciais deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância.		
15	Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010).	As informações acadêmicas tais como: PPC do curso, normas acadêmicas resultados de avaliações externas (ENADE CPC, Conceito de Curso) atos de criação dos cursos, deverão ser disponibilizadas na forma impressa e virtual, de modo que as informações estejam acessíveis aos alunos. Ver orientação do item 2.2.2, letra f. Comprovar mediante disponibilização dos documentos na Secretaria Acadêmica de forma impressa e no site do curso de forma virtual.		
16	Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281, de 25 de junho de 2002).	Informar como o curso aborda transversalmente a temática da Educação Ambiental, mencionando-a nas ementas dos componentes curriculares; assim como em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Ver orientação específica no item 2.2.2, letra e.		

Fonte: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância,

2.2.2 - ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS REQUISITOS LEGAIS

- a) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana** (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).

Esta temática deve ser incorporada nos Projetos Pedagógicos dos cursos conforme as seguintes orientações da Pró-Reitoria de Graduação:

Em consonância com a legislação pertinente, a Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (COORDEG) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) orienta os NDEs e Comissões de Cursos de graduação para que explicitem nos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos como acontece a abordagem da temática da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, incluindo-a nas ementas dos componentes curriculares nos quais é trabalhada, bem como em outras atividades e projetos.

Para essa abordagem, bem como para a proposição de outras estratégias para a inclusão da História da África e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, a UNIPAMPA constituiu a através da Portaria nº 1356, de 03 de agosto de 2010, a Comissão Especial de Estudos sobre “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (HiCABI/UNIPAMPA). Essa Comissão tem o papel de coordenar a implantação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade da inclusão das referidas temáticas nos programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão da UNIPAMPA.

- b) Núcleo Docente Estruturante – NDE** (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se num grupo de docentes com liderança acadêmica que tem atribuições de formulação e acompanhamento do curso, de caráter consultivo e deliberativo. Sendo fundamental a atuação constante no processo de concepção, consolidação e atualização do projeto pedagógico do curso de graduação. A atuação do NDE

inclui também prever e desenvolver os processos de avaliação do projeto pedagógico do curso.

Na UNIPAMPA as orientações para funcionamento do NDE constam na Resolução nº 97, de 19 de março de 2015. A composição ou alteração do NDE deve ser aprovada pelo Conselho do Campus, que, através de seu representante máximo, deve enviar, para o Gabinete da Reitoria, a Ata de constituição do Núcleo, prevendo o mandato dos membros, para designação formal via portaria.

Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de Graduação deverão ser assim constituídos:

- Por um mínimo de cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- Ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- Assegurar a permanência dos membros de no mínimo 3 anos estabelecendo estratégias de renovações parciais como forma de garantir a continuidade no trabalho do NDE.

Uma vez instituídos e formalizados, as ações desenvolvidas pelo NDE deverão ser registradas em atas que devem ser apresentadas no momento da visita de avaliação in loco.

c) **Acessibilidade**⁵

- **Acessibilidade:** condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos,

⁵ Síntese do Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Essas orientações visam a facilitar a compreensão do Decreto. No anexo I consta texto orientador para a escrita do requisito Legal Acessibilidade.

sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

- **Barreiras:** qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:

- Urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

- De edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;

- Nos transportes: as existentes nos serviços de transportes;

- Nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação.

- **Pessoa com deficiência:** a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

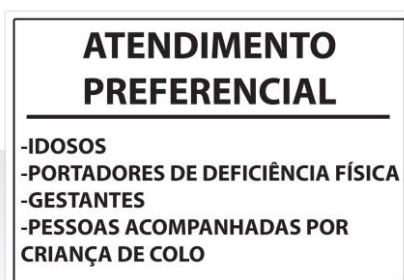
- **Pessoa com mobilidade reduzida**: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

- **Outros beneficiários da LBI**: pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

ALGUNS ASPECTOS DA ACESSIBILIDADE⁶:

- Atendimento prioritário – existe atendimento prioritário nos serviços (biblioteca, secretaria acadêmica, laboratórios...). É importante a existência de sinalização para a comprovação de tal atendimento.

- Exemplos de SINALIZAÇÃO:



7

- Assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;



8

- Mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

⁶ Neste documento realizou-se uma síntese dos aspectos de acessibilidade mais afetos aos campus e aos cursos.

⁷ Fonte: http://spe.fotolog.com/photo/62/26/54/maluara/1252290145574_f.jpg

⁸ <http://www.luamansa.com/morrodobacobaco/wp-content/uploads/2011/07/lugares-reservados-em-transportes-publicos1.jpg>



- Serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comunicam em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
- Pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas. (Nos campus têm-se os NUDES, na Instituição tem-se o NINA);
- Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Vagas no estacionamento destinadas à pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.);
- Admissão de entrada e permanência de cão-guia;

⁹ Fonte: <http://reflow.scribd.com/2tn3tjh0lcsju02/images/image-43.jpg>

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

- Inexistência de barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;
- Sites curso/campus acessíveis a pessoas com deficiência visual;
- Rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível;
- Instalação de piso tátil direcional e de alerta;
- Serviços de autoatendimento com altura e recursos de acesso informatizados acessíveis;
- Sinalização visual e tátil de salas, laboratórios, sanitários...
- Condições de acesso e utilização de todos os ambientes do campus, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários;
- Disponibilização de ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas(ex: impressora em Braille, ampliadores de imagem, teclados adaptados...);
- Tradutor interprete disponível nas atividades acadêmicas e administrativas;

- Banheiros adaptados, rampas de acesso, elevadores, cadeiras específicas para movimentação em escadas.

d) Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

O Componente Curricular “Libras” tem oferta prevista institucionalmente desde o ano de 2009 pelo Memorando Circular nº 12, que dispõe sobre a inclusão obrigatória deste componente curricular nos cursos de licenciatura; e como Componente Curricular Complementar de Graduação (CCCG) nos cursos tecnológicos e de bacharelado.

Abaixo se apresenta a organização deste componente curricular, conforme orientações da PROGRAD, por meio do memorando 26/2014:

DISCIPLINA: LIBRAS

CARGA HORÁRIA / CRÉDITOS: 60 h / 4 créditos

CÓDIGO:

EMENTA: A disciplina de LIBRAS visa proporcionar conhecimentos iniciais sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e elementos teóricos correspondentes ao cotidiano do surdo como: cultura surda, identidades surdas, educação de surdos, entre outros contextos.

OBJETIVO: Compreender e utilizar as noções básicas da LIBRAS; conhecer teoricamente o cotidiano da comunidade surda; identificar na prática o que foi aprendido.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Definição de LIBRAS; cultura surda; identidades surdas; educação de surdos; políticas lingüísticas e educacionais; alfabeto manual; números; sinal pessoal/ apresentação / saudações; família; escola; pronomes; verbos; adjetivos; calendário; clima (tempo); classificadores.

METODOLOGIA: Aulas expositivo-dialogadas: Empregando quadro negro, retro-projetor e slides em arquivos power-point. Pesquisa: Pesquisa relacionada ao conteúdo e integrada ao cotidiano vivido pelos alunos. Filmes: DVD com assunto relacionado a LIBRAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: As avaliações serão práticas e teóricas dentro do contexto da disciplina. A recuperação está prevista para aqueles que não alcançarem a pontuação necessária.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

CAPPOVILLA, FERNANDO CÉSAR. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira.** São Paulo: Edusp, 2001

FELIPE, Tanya. **Políticas públicas para a inserção da LIBRAS na educação de surdos.** In: Espaço. Rio de Janeiro: INES, 2006. Jan-jun 2006.

PERLIN, Gladis. **Identidades Surdas.** In: SKILIAR, Carlos (org.). **Um olhar sobre as diferenças.** Porto alegre: Mediação, 2005.

QUADROS, Ronice & KARNOPP, Lodenir. **A linguística e a língua de sinais brasileira.** In: **Língua de sinais brasileira.** Estudos linguísticos. Porto alegre ARTMED, 2004.

QUADROS, Ronice & PATERNO, Uésli. **Políticas linguísticas: o impacto do decreto 5.626 para os surdos brasileiros.** In: Espaço. Rio de Janeiro: INES 2006. Jan-jun 2006.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis Ed. da UFSC, 2008.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

QUADROS, Ronice M. e KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais brasileira estudos lingüísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice M (Org.). **Estudos surdos I.** Petrópolis: Arara Azul, 2007.

SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 2005.

Atualidade da educação bilíngüe para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.

THOMA, ADRIANA DA SILVA E LOPES, MAURA CORCINI. **A invenção da surdez.** Santa Cruz: EDUNISC, 2004.

Ressalta-se que nos processos para fins regulatórios, bem como, no PPC do curso, este componente deve estar listado. No momento da visita de avaliação in loco deve ser apresentado o comprovante de sua oferta.

e) Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999)

A Pró-Reitora de Graduação, em conformidade com as Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999) e Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002 e com o Projeto de Resolução que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, com o apoio da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (COORDEG) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), orienta os NDEs e Comissões de Curso para que mencionem nos Projetos Político-Pedagógicos a abordagem da temática da Educação Ambiental nos componentes curriculares dos cursos de graduação, por meio de ações transversais, contínuas, permanentes e também interdisciplinares. Orienta-se também para a inclusão da temática nas ementas dos componentes curriculares, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

f) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012).

A Pró-reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, orienta os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e as Comissões dos Cursos para que incluam nos Projetos Político-Pedagógicos a abordagem da Educação em Direitos Humanos, a ser trabalhada por meio de ações transversais, contínuas, permanentes e também interdisciplinares, nos componentes curriculares dos cursos de graduação, incluindo a temática também nas ementas, assim como em ações, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

g) Informações acadêmicas

Conforme orientações da Portaria Normativa 40/2007, republicada em 2010, Art 32,

§ 1º A instituição deverá afixar em local visível junto à Secretaria de alunos, as condições de oferta do curso, informando especificamente o seguinte:

I - ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;

II - dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício; professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;

IV- matriz curricular do curso;

V - resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver;

A Coordenadoria de Avaliação encaminha sistematicamente a documentação referente aos atos regulatórios (Atas de Criação; Portarias de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento), os resultados das avaliações externas (Conceito de Curso, resultado do ENADE e do CPC) que devem ser impressos e disponibilizados aos alunos junto ao PPC de cada curso na Secretaria Acadêmica e no site do curso de forma virtual. Sugere-se também como forma de disseminação das informações acadêmicas disponibilizar uma cópia impressa do Guia do Aluno na Secretaria acadêmica e difundir o acesso virtual ao documento.

2.2.3 – ATRIBUTOS DOCENTES E VINCULAÇÃO DOCENTE-DISCIPLINA

Além das informações referentes ao instrumento de avaliação, o formulário eletrônico contempla dados sobre os docentes vinculados ao curso e às disciplinas.

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

O quadro de atributo docente deve ser preenchido individualmente para cada docente¹⁰; vinculado ao curso, por ocasião do preenchimento dos dados do Formulário Eletrônico de avaliação.

Tempo (em meses) de vínculo ininterrupto do docente com o curso	
Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica	(sim/não)
Nº de artigos publicados em periódicos científicos na área	
Nº de artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas	
Nº de livros ou capítulos em livros publicados na área	
Nº de livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas	
Nº de trabalhos publicados em anais (completos)	
Nº de trabalhos publicados em anais (resumos)	
Nº de traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	
Nº de propriedade intelectual depositada	
Nº de propriedade intelectual registrada	
Nº de projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais	
Nº de produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não.	

Para cada disciplina ofertada pelo curso (já preenchida no sistema e-MEC por ocasião da abertura do processo de reconhecimento), deverá ser relacionado o docente que a ministra.

¹⁰ Os dados relacionados à produção intelectual devem ser apresentados tendo como referência os últimos 3 anos de exercício do docente no curso.

2.3 - VISITA DE AVALIAÇÃO IN LOCO

Após o preenchimento do formulário eletrônico, ocorre a visita de avaliação *in loco*. Esta tem como objetivo, a verificação da situação do curso a partir da análise das informações prestadas nas etapas que a precederam (abertura do processo e formulário eletrônico). É feita por dois avaliadores com formação afeta à área do curso em questão, sorteados entre os capacitados e credenciados junto ao Banco Nacional de Avaliadores (BASis).

A data da visita é comunicada pelo sistema e-MEC ao Procurador Institucional (PROPLAN), que encaminha as informações para os gabinetes da Reitora e Vice-Reitor, direção e coordenação acadêmica do *campus* afeto ao curso avaliado e ao coordenador do curso. Comumente o contato do avaliador presidente da Comissão é feito com o coordenador do curso cadastrado no sistema e-MEC via e-mail. As tratativas referentes ao cronograma da visita são feitas nesses contatos.

Tendo em vista as distâncias dos *campi* da capital e a oferta restrita de acomodações em algumas das cidades, sugere-se nesse contato a indicação de hospedagem, horários de ônibus capital/*campus* e a disponibilização do carro institucional para realizar esse trânsito.

2.3.1 - CRONOGRAMA¹¹ TÍPICO DAS VISITAS DE AVALIAÇÃO

1. **Reunião inicial com dirigentes da instituição:** nessa participam Reitora e/ou Vice-Reitor, coordenador do curso em questão, diretor e coordenador acadêmico do *campus* e o coordenador de avaliação institucional. São finalidades dessa reunião:

- A apresentação por parte dos avaliadores das finalidades do SINAES, bem como dos seus princípios fundamentais;
- A apresentação da instituição por parte dos seus dirigentes;

¹¹ As orientações desse cronograma foram construídas a partir de entrevistas realizadas com coordenadores de curso e avaliadores após os resultados dos processos avaliativos.

- A criação de um clima favorável para o andamento do trabalho a ser realizado.

2. **Reunião com o coordenador de curso:** nessa reunião, são feitos questionamentos sobre a organização do curso e o envolvimento do coordenador na realização das atividades previstas. Sugere-se para essa reunião, que o coordenador se disponha a apresentar o curso, enfatizando sua organização (demonstrando alterações curriculares realizadas), a aplicabilidade das diretrizes curriculares e da legislação pertinente, a existência de projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelos professores e alunos, o número e o tipo de bolsas que o curso e os alunos foram contemplados, os procedimentos de autoavaliação etc. Também devem ser indicadas as melhorias previstas para o curso - em virtude da implantação da Universidade, além de esclarecer sobre como está organizada a documentação disponibilizada.

3. **Reunião com a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA):** nessa reunião, participam o Comitê Local de Avaliação do *Campus*, a presidência da CPA e representantes de Comitês Locais de outros *campi*. Comumente apresenta-se a constituição da Comissão e as ações por ela desenvolvidas. Na conversa os CLAs, devem-se focar as ações de autoavaliação realizadas no âmbito do curso.

IMPORTANTE: A reunião com os membros da CPA de outras unidades e com a própria presidência poderá ser feita por videoconferência. O coordenador de curso deverá informar a Coordenação de Avaliação, assim que tiver disponível, o cronograma da visita para agendamento da videoconferência (proplan@unipampa.edu.br).

4. **Reunião com discentes:** essa reunião tem como objetivo identificar as percepções dos alunos sobre o PPC do curso e a instituição.

Podem constituir como pautas de debate nesse encontro:

- O conhecimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a existência de infraestrutura para a plena realização das atividades previstas;
- O conhecimento e a satisfação dos estudantes em relação aos programas de apoio pedagógico, atendimento extraclasse, e atividades de nivelamento;
- A existência de atividades de monitoria;
- O incentivo da instituição para a participação e realização por parte dos alunos em eventos acadêmicos: congressos, seminários, palestras, viagens de estudo, visitas técnicas e mobilidade acadêmica;
- A participação dos alunos nos processos de autoavaliação do curso e na discussão das ações a serem implantadas decorrentes dos resultados deste;
- A existência e eficácia do serviço de ouvidoria institucional;
- A participação dos alunos nos diferentes colegiados do curso e da instituição;
- Aspectos da relação professor-aluno; coordenador-aluno, dentre outros temas.

A presença de, pelo menos, 1/3 dos alunos de cada turma do curso avaliado é necessária. Sugere-se a realização de uma conversa prévia com os discentes no sentido de esclarecer para a importância dos processos avaliativos institucionais.

5. Reunião com docentes: essa reunião tem como objetivo identificar as percepções dos docentes sobre o PPC do curso e da instituição. Podem constituir como pautas de debate nesse encontro:

- As percepções sobre políticas institucionais voltadas aos docentes (como, por exemplo, política de capacitação);

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

- A participação nas ações de planejamento e gestão do curso;
- A percepção e o conhecimento sobre a elaboração e a divulgação das políticas institucionais constantes do PI;
- A operacionalização, na prática pedagógica, dos elementos: flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática;
- Ações desenvolvidas para a superação das dificuldades de aprendizagens dos alunos;
- A percepção sobre a funcionalidade do sistema de registro e controle acadêmico;
- A existência de infraestrutura e apoio às atividades acadêmicas;
- A articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Chamamos a atenção para a necessidade de conhecimento do PPC por parte dos docentes e a participação efetiva destes na prestação das informações solicitadas, que deve revelar o conhecimento da situação do curso. É indispensável a presença de todos os professores do curso nessa reunião. Recomenda-se a convocação por parte do coordenador do curso desses professores.

6. **Reunião com NDE:** nessa reunião os avaliadores buscam perceber a participação do NDE na elaboração implantação e avaliação do PPC. Para tanto, são temas comumente abordados:

- Organização e funcionamento das reuniões do NDE;
- Participação do NDE na elaboração, implementação e avaliação do PPC;
- Como se dá o planejamento do curso e a atualização curricular;
- Participação do NDE na autoavaliação do curso.

7. **Visita às instalações:** são visitadas as instalações afetas ao

curso tanto no que se refere à realização das atividades acadêmicas quanto administrativas.

8. **Reunião com técnico-administrativos:** nessas reuniões, são verificadas a contribuição desses servidores para a construção e o funcionamento do curso avaliado.

Além das entrevistas acima mencionadas, os avaliadores realizam a checagem das informações apresentadas no formulário eletrônico. Recomenda-se a preparação de toda a documentação em cópia física, em sala preferencialmente climatizada, específica para o trabalho da equipe avaliadora. Nesta devem ser disponibilizados:

1. Dois computadores ligados à internet;
2. Impressora;
3. Quando possível, telefone (sem restrições às chamadas DDD-Brasília/MEC/INEP);
4. Material de escritório;
5. Material comprobatório das informações prestadas, conforme orientação a seguir.

Além disso, recomenda-se a organização e atualização da página do curso.

2.3.2 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA VISITA DE AVALIAÇÃO IN LOCO

Sugere-se a organização destes documentos em pastas devidamente identificadas.

1. Documentos disponibilizados pela COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO – PROPLAN (em formato digital):

- Projeto Pedagógico Institucional;

- Relatórios de Avaliação Institucional;
- Relatórios de Avaliação dos Cursos de Graduação;
- Estatuto e Regimento;
- Plano de Carreira – Docentes e Técnicos-Administrativos em Educação;
- Plano de Capacitação - Docentes e Técnico-Administrativos em Educação;
- Plano de atualização do acervo das bibliotecas;
- Regimento dos laboratórios e plano de atualização do acervo;
- Regulamentos, normativas e editais relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis;
- Portarias de criação e convalidação dos cursos de graduação.

2. Documentos disponibilizados pelo curso

- PPC impresso (organizar pasta com PPC e registros de alterações curriculares);
- Grade de horários e carga horária escolar que demonstrem a compatibilidade da carga horária semanal com a carga horária total do curso;
- Plantas técnicas que demonstrem a implementação de novas instalações;
- Notas de aquisição de equipamentos e bibliografia;
- Situação das bolsas no *Campus* – relação de alunos do curso beneficiados com bolsas (PBI, PBP, PBDA ou outras);
- Manuais das atividades pedagógicas (estágio, utilização de laboratório, TCC, atividades complementares etc.);

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

- Regulamento de monitorias;
- Convênios da IES que contemplem as atividades do curso avaliado - deve ser incluída a documentação existente no *Campus* referente a convênios ou estágios que se relacionem a atividades do curso. Caso essa documentação não esteja disponível no *Campus*, deve-se entrar em contato com a Divisão de Estágios e Convênios.
- Planos de ensino;
- Relatórios de estágio e práticas acadêmicas;
- Comprovantes das realizações de eventos de extensão e iniciação científica;
- Atas das reuniões que permitam verificar a participação dos docentes, discentes e técnicos nas instâncias colegiadas;
- Atas do NDE/Comissão de curso;
- Tabela apresentando nº professores, titulação, experiência profissional;
- Tabelas apresentando nº de técnicos no *Campus* (interessante demonstrar evolução);
- Tabelas apresentando nº de cursos/alunos;
- Tabelas apresentando nº de disciplinas por docente;
- Tabelas apresentando relação alunos e bolsas;
- Tabelas apresentando nº de alunos por disciplina teórica e prática;
- Tabela sobre NDE: composição, titulação dos membros;
- Outras informações relevantes do curso a ser avaliado (fotos, pôsteres etc.);

3. Pastas dos docentes, contendo:

- Currículo do docente **atualizado**;
- Portaria de nomeação;
- Fotocópia da CTPS de cada docente, nas partes que permitam identificar:
 - A experiência no magistério em outras instituições;
 - A experiência profissional na área do curso (inserir na pasta toda a documentação que permita identificar experiência profissional).
- Fotocópia de nomeações em cargos de confiança ou de servidor público;
- Fotocópias das produções intelectuais dos últimos 3 anos;
- Fotocópias dos Diplomas e Certificados de Cursos: (com autenticação ou carimbo com assinatura do responsável pela conferência com os originais); Graduação (frente e verso), de modo a poder verificar o registro ou averbação; Pós-Graduação (frente e verso) de modo a permitir verificar disciplinas, carga horária, docente e titulação (no caso de defesa de dissertação ou tese). Na falta do diploma, a ata de defesa, emitida até 06 meses antes da avaliação; Em caso de Titulação obtida exterior, anexar comprovante de revalidação emitido pelo órgão competente.
- Portaria de nomeação do NDE ou documento equivalente.

2.4 - INCLUSÕES E MODIFICAÇÕES NO SISTEMA E-MEC

As informações inseridas no sistema e-MEC não podem ser modificadas, salvo a atualização do PPC do curso, que pode ser inserida nos processos que tiverem excedido o prazo de 12 meses entre o protocolo de abertura do processo e a abertura do formulário eletrônico de avaliação,

conforme ofício circular MEC/INEP/DAES/CONAES nº 74 de 31 de agosto de 2010.

O sistema permite a inserção de um novo PPC uma única vez. Sugere-se que esta seja feita após o agendamento da visita *in loco*. De modo que, se a visita demorar a acontecer, o curso não corra o risco de ter seu PPC novamente desatualizado.

2.5 - AVALIAÇÃO DOS AVALIADORES

A “Avaliação dos Avaliadores” é uma das novas funcionalidades do sistema e-MEC que permite ao Reitor/ Dirigente da instituição avaliar o desempenho das comissões de avaliação *in loco* no último dia de visita.

Em formulário específico, disponível das 18h às 23h59 minutos, podem ser avaliados, a partir de uma escala de conceitos que vai de 1 a 5 as seguintes questões:

Questão 1 - O (a) Avaliador (a) demonstrou estar atualizada sobre a legislação e procedimentos utilizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Nota de 1 a 5:

Questão 2 - O (a) Avaliador (a) demonstrou ter conhecimento a documentação apensada no sistema e-MEC sobre o processo avaliado.

Nota de 1 a 5:

Questão 3 - Caso o (a) avaliador (a) seja coordenador da comissão, ele (a) realizou contato prévio com a IES.

Nota de 1 a 5:

Questão 4 - A sugestão de agenda para avaliação *in loco* foi previamente encaminhada pelo (a) Avaliador (a), com no mínimo cinco dias de antecedência, conforme orientações do INEP.

Nota de 1 a 5:

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

Questão 5 - O (a) Avaliador (a) demonstrou liderança para conduzir o processo de avaliação.

Nota de 1 a 5:

Questão 6 - O (a) Avaliador (a) apresentou durante a visita condições para integração e harmonia indispensável ao processo avaliativo.

Nota de 1 a 5:

Questão 7 - O (a) Avaliador (a) agiu com a imparcialidade necessária ao processo avaliativo, cumprindo o previsto nos descritores do instrumento utilizado.

Nota de 1 a 5:

Questão 8 - O (a) Avaliador (a) manteve postura e conduta ética exigida no processo de avaliação.

Nota de 1 a 5:

Questão 9 - O (a) Avaliador (a) cumpriu a agenda da visita acordada com a IES.

Nota de 1 a 5:

Questão 10 - O (a) Avaliado r(a) colaborou para que esta avaliação tivesse um caráter formativo.

Nota de 1 a 5:

Questão 11 - Para complementar a avaliação da IES/curso, caso considere pertinente, apresente críticas e/ou sugestões referentes ao processo avaliativo, a fim de contribuir para a compreensão do desempenho da comissão de avaliação in loco.

Na Unipampa, o preenchimento deste formulário é de responsabilidade do Coordenador de Avaliação, a partir de portaria de designação específica, cabendo, contudo, ao coordenador do curso avaliado e, aos respectivos membros do NDE, a avaliação de cada um dos itens e o das informações até o horário de abertura do formulário para o email: dadosinstitucionais@unipamopa.edu.br para que seja feita a postagem.

2.6 - RESULTADOS DO PROCESSO AVALIATIVO

O resultado da avaliação *in loco* é divulgado através de relatório no sistema e-MEC e enviado aos dirigentes da instituição e do curso. Estes devem lê-lo atentamente de forma a verificar a consistência da análise feita. Em caso de discordância por parte do curso, pode-se solicitar a impugnação da avaliação no prazo de 60 dias a contar a data de publicação dos resultados.

Para tanto, cabe ao curso, através do seu coordenador e do Núcleo Docente Estruturante, formular um arrazoado circunstanciado enfatizando os pontos em desacordo. Posteriormente, o parecer deve ser remetido à Comissão Própria de Avaliação e, após sua ciência, ao Pesquisador Institucional, que inserirá os dados no sistema em campo para tal fim.

Com a solicitação de impugnação, os resultados da avaliação são direcionados para a CTAA – Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação – que examina o processo e emite parecer conclusivo sobre a necessidade ou não de impugnação, e a manutenção ou reformulação do conceito atribuído ao curso.

Após o trâmite na CTAA e as providências que forem consideradas necessárias, o processo recebe o despacho que dá origem à expedição da portaria de reconhecimento, publicada em Diário Oficial.

3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- As informações alimentadas pelo coordenador de curso no sistema e-MEC deverão ficar arquivadas sob responsabilidade do coordenador de curso e ser repassados ao novo coordenador sempre que houver mudanças na coordenação do curso.
- Alterações da coordenação do curso deverão ser informadas à Coordenadoria de Avaliação, para fins de registro no sistema e-MEC.

4- ANEXOS

ANEXO I- Sugestão de textos para indicadores e Requisitos legais

Sugestão de texto para o indicador nº 1.5: Estrutura curricular (referente à acessibilidade pedagógica).

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em Nova York (2007) e promulgada como Emenda à Constituição do Brasil pelo Decreto nº 6949, de 25 de agosto de 2009, determinou que as estruturas curriculares, em qualquer etapa, nível ou modalidade de formação, devem fazer a previsão de “adaptações razoáveis”, que se constituem como modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretam ônus desproporcional ou indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência possam gozar ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

O mesmo documento inclui a recusa de “adaptação razoável” como “discriminação por motivo de deficiência” e afirma, em seu preâmbulo, que discriminação dessa natureza configura violação da dignidade e do valor inerentes ao ser humano. Não se trata, portanto, de “simplificar” ou de “baratear” o currículo, mas de torná-lo abrangente o suficiente para acolher

outras formas de saber e de fazer que constituem a humanidade e que perpassam o mundo do trabalho e as diferentes profissões no mundo globalizado.

Deste modo, a implementação de uma estrutura curricular flexível está diretamente relacionada à acessibilidade pedagógica e atitudinal que, por sua vez, viabiliza o acesso ao currículo por parte dos estudantes que apresentam deficiências e/ou necessidades educacionais especiais advindas de outras condições de desenvolvimento pessoal.

Este acesso ao currículo se dá por meio de adequações nos elementos pedagógicos, a saber: (a) adequação nos materiais didático-pedagógicos; (b) adequação nos mobiliários e equipamentos; (c) adequação de objetivos; (d) adequação de conteúdos; (e) adequação de metodologia; (f) adequação na avaliação; e (g) adequação da temporalidade das atividades.

A acessibilidade pedagógica e atitudinal tem como fundamento os princípios do “Desenho Universal para Aprendizagem” em seus três aspectos centrais: os meios de representar informações, os meios para expressar o conhecimento e os meios de envolvimento na aprendizagem (Rose & Meyer, 2002).

Sugestão de texto para o indicador nº 1.6: Conteúdos curriculares (referente à acessibilidade pedagógica).

Os conteúdos fazem parte do conjunto dos elementos curriculares. Considerando a importância dos mesmos para a formação dos estudantes, a acessibilidade deve ser provida por dispositivos/estratégias de acesso, com a inserção de adequações:

- (a) na introdução/apresentação dos conteúdos: utilização de recursos materiais diversificados; utilização de diferentes formas de apresentação do conteúdo (visual, sonora, tátil, gráfica, lúdica, por experimentação, etc.);
- (b) apresentação dos conteúdos por meio de recursos de tecnologia assistiva (TA);

(c) complementação de estudos com base em monitoria e/ou trabalho colaborativo em sala de aula (mediação do conhecimento por pares).

Desse modo, o entendimento é o de que um currículo flexível não elimina ou empobrece a oferta de seus conteúdos, mas os torna acessíveis aos estudantes, de acordo com suas características de desenvolvimento pessoal e acadêmico. Do mesmo modo, evita-se a introdução de conteúdos meramente individualizados, tendo como referência uma simples diferenciação curricular.

Para efetivar o acesso aos conteúdos, deve existir coerência entre a metodologia, o uso de tecnologias da informação e comunicação e das tecnologias assistivas, elementos essenciais para a acessibilidade ao currículo que, por sua vez, extrapola a noção de um simples rol de conteúdos.

Sugestão de texto para o indicador nº 1.7: Metodologia (referente à acessibilidade pedagógica).

De acordo com os pressupostos do PDI 2014-2018, a UNIPAMPA reafirma o compromisso com a inclusão social e com o reconhecimento da diversidade como direito e como fonte de enriquecimento das experiências a serem vivenciadas através do currículo.

As metodologias ativas de construção do conhecimento possibilitam essa construção e têm como base as premissas fundamentais da acessibilidade pedagógica e atitudinal, que pressupõe as diferentes formas de acessar, construir, vivenciar e expressar o conhecimento. Além das pessoas que não enxergam, não ouvem ou que possuem uma deficiência física ou intelectual, para as quais o acesso aos espaços físicos e à informação se dá de diferentes formas, também há pessoas que, aparentemente, não possuem nenhuma deficiência, mas que se beneficiam de formas alternativas de abordagem do conhecimento acadêmico. Portanto, busca-se configurar uma metodologia que seja suficientemente flexível para atingir a todos.

Assim, a metodologia propicia a construção do conhecimento e deve levar em conta as diferentes origens e vivências dos sujeitos da aprendizagem e as

formas diferenciadas de como esses sujeitos dão significado às informações acadêmicas. Por isso, é importante planejar todas as situações de ensino-aprendizagem a partir de estratégias metodológicas que propiciem aos acadêmicos vivenciarem o currículo de diferentes formas e o mais próximo possível dos conhecimentos que constituem a sua “bagagem” cultural.

Do ponto de vista da inclusão, a acessibilidade metodológica facilita o acesso ao conteúdo programático e ao conhecimento de maneira geral.

Sugestão de texto para o indicador nº 1.14: Apoio ao discente (referente à acessibilidade pedagógica).

A UNIPAMPA tem como compromisso a inclusão educacional de seus estudantes materializada pelo trabalho do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA). Esse trabalho é realizado de modo transversal, intersetorial e multidisciplinar na Universidade, alcançando de modo ramificado todas as unidades acadêmicas, setores da Reitoria e Pró-Reitorias. Para tanto, além do grupo de servidores próprio do NInA/Reitoria, o Núcleo conta com uma rede de servidores (Interfaces NInA) para área da inclusão e acessibilidade nos dez campi, os quais atuam como facilitadores/mediadores no processo de articulação entre as demandas existentes no campus e o NInA.

O NInA é o setor responsável pela articulação de ações visando ao desenvolvimento e execução das políticas de inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA. São ações variadas, conforme as áreas da acessibilidade e políticas internas, a saber:

- (a) formação continuada de docentes e técnico-administrativos em educação;
- (b) orientação, cooperação e planejamento junto aos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE) em cada campus ;
- (c) aquisição de recursos de acessibilidade;

(d) realização de levantamentos de dados e acompanhamento pedagógico dos alunos com deficiência na instituição (AEE – atendimento educacional especializado);

(e) fomento e planejamento da acessibilidade arquitetônica e da infraestrutura, na comunicação e informação, nos projetos pedagógicos dos cursos, em materiais pedagógicos e recursos de apoio à aprendizagem, entre outras ações.

A política de apoio ao estudante é efetivada por meio dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE); tal setor é constituído por técnico-administrativos de apoio pedagógico e da assistência estudantil, que efetivam a operacionalização das ações de atendimento educacional especializado e acompanhamento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Dentre as ações de apoio realizadas aos estudantes, destacam-se:

- (a) programa de monitores/tutores NInA-NuDE, de periodicidade anual;
- (b) ações de atendimento educacional especializado: conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

Assim, o apoio ao discente tem como meta eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Sugestão de texto para indicador 1.17: Tecnologias de informação e Comunicação- TICs- no processo ensino-aprendizagem (referente à acessibilidade pedagógica).

O conceito de Tecnologia Assistiva (TA) vem sendo revisado nos últimos anos, devido à abrangência e importância desta área para a garantia da inclusão da pessoa com deficiência. O Comitê de Ajudas Técnicas da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde) deliberou que:

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (Comitê de Ajudas Técnicas, Corde/SEDH/PR, 2007).

A abrangência do conceito garante que TA não se restringe somente a recursos em sala de aula, mas estende-se a todos os ambientes de aprendizagem, propiciando o acesso e a participação efetiva de todos os estudantes e durante todo o tempo. Assim, as tecnologias da informação e comunicação (TIC) aumentam, melhoram ou mantêm capacidades funcionais dos alunos com deficiência. Geralmente são projetadas especificamente para ajudar as pessoas com deficiência em superar barreiras no seu meio e no aumento das suas oportunidades para a independência.

Os usuários a que se destinam as TIC são geralmente as pessoas com deficiência, não sendo, porém, exclusividade deste público-alvo, pois beneficiam a todos os estudantes.

As TIC são projetadas, equipadas e adaptadas de acordo com as características dos estudantes, considerando suas dificuldades/limitações para acesso ou construção do conhecimento, assim como suas habilidades reais ou potenciais. Exemplos de tecnologias da informação e comunicação acessíveis são: materiais didáticos e pedagógicos acessíveis (livros, desenhos, mapas, gráficos e jogos táteis, em LIBRAS, em Braille, em caracteres ampliados, com contraste visual, imagéticos, digitais, entre outros); mouses e acionadores, teclados com colmeias, sintetizadores de voz, linha Braille, entre outros; recursos ópticos; pranchas de comunicação alternativa e aumentativa (CAA), engrossadores de lápis, ponteira de cabeça, plano inclinado, tesouras acessíveis, quadro magnético com letras imantadas, etc.

As TICs constituem-se, portanto, importantes ferramentas para os ambientes de aprendizagem no que diz respeito às dificuldades de muitas pessoas com necessidades educacionais especiais no seu processo de desenvolvimento e aprendizagem. Trata-se de uma ajuda eficaz no processo de construção dos conhecimentos.

A UNIPAMPA conta com os seguintes recursos de tecnologias da informação e comunicação:

IMPORTANTE: Nesse momento, o curso deverá acessar o site do NInA e verificar o material disponível em seu campus, para relacionar no PPC.

Sugestão de texto padrão para o indicador 1.20: Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação é a fase do processo de ensino-aprendizagem na qual se observa a expressão do conhecimento construído pelo estudante. Se os sujeitos acessam, constroem e vivenciam o conhecimento de diferentes formas, sua aprendizagem é potencializada quando mais de uma estratégia de expressão é proporcionada de forma associada. Esse pressuposto deve nortear o processo de avaliação.

Por exemplo, se em uma turma nem todos os alunos podem se expressar através da fala, o seminário oral não poderia ser a única forma de expressão dos conhecimentos/avaliação nessa turma; da mesma forma, nem todos os alunos escrevem com a mesma destreza ou com os mesmos instrumentos.

Portanto, o processo de avaliação prescinde de diferentes formas de expressão: pode-se propor que cada grupo ou cada aluno escolha a forma que melhor domina ou propor variados instrumentos avaliando a todos, atribuindo nota ou conceito de acordo com a potencialidade de cada um, visando uma avaliação formativa.

Ao propor uma variedade de instrumentos/formas de expressão que contemplem as diferenças dos alunos de uma turma é possível garantir a

equidade do processo, mesmo quando se utiliza a média aritmética das notas para avaliação do desempenho.

É preciso considerar que a atividade avaliativa é também uma atividade de aprendizagem, portanto, as diferentes formas de verificação de um dado conhecimento (conteúdo) se constituem como novas oportunidades de aprendizagem para todos. Além disso, processos de verificação do conhecimento colaboram com a avaliação mais ampla do estudante, proporcionando o desenvolvimento da autorregulação e da metacognição por meio da autoavaliação.

São exemplos de ações/formas de apoio a serem previstas:

a) adaptações em provas e testes:

- oferta de provas em versão braille;
- auxílio de tecnologia assistiva/equipamento adaptativo;
- orientação por meio de sinalização;
- leitura oral dos testes para os alunos;
- tempo extra para realização dos testes;
- intervalos nas sessões dos testes;
- possibilidade de respostas ditadas para um tutor/assistente;
- realização do teste em outro local fora da sala de aula;
- realização do teste ou prova em mais de um dia ou ocasião;
- aplicação de testes orais e/ou escritos manualmente ou com suporte de alguma tecnologia;
- demonstração prática;
- uso de testes gravados;

- uso de imagens;
- aplicações no ambiente real;
- b) realização de instruções em passos/etapas (escritas/sinalizadas/verbais);
- c) utilização de apoio escrito para as instruções orais;
- d) utilização de instruções por sinais;
- e) provimento de sugestões extras;
- f) permissão para gravação ou digitação das instruções;
- g) utilização de prova transcrita para o braille;
- h) leitura de prova pelo professor (função de leitor);
- i) registro de respostas por meio de reglete/punção ou máquina de escrever Braille;
- j) utilização de arquivos digitalizados dos instrumentos avaliativos (provas, trabalhos, etc.) em notebook ou computador, dentre outros.

IMPORTANTE: Os cursos podem indicar, em seus projetos pedagógicos as ações/formas de apoio para realização da avaliação dos alunos, considerando suas especificidades, com indicação de práticas que serão adotadas para esta tarefa, de acordo com a área de conhecimento.

Indicação de texto para o requisito Legal nº 5:

O Autismo é um Transtorno Global do Desenvolvimento (também chamado de Transtorno do Espectro Autista), caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento. Essas alterações levam a dificuldades adaptativas e aparecem ainda na infância.

As intervenções pedagógicas deverão ser pautadas inicialmente nos aspectos do ensino e da aprendizagem, no que diz respeito ao desenvolvimento

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

cognitivo, vinculados à familiarização com o ambiente, ao melhor domínio da rotina educativa, ao estabelecimento de vínculos e estratégias de comunicação/antecipação e à destinação social na Universidade. O desenvolvimento das atitudes e postura pessoal constitui fator facilitador ao processo de ensino-aprendizagem em sala de aula.

No que diz respeito ao desenvolvimento pedagógico, recomenda-se propiciar ao estudante com Autismo:

- (a) oportunidades pedagógicas de construção de conduta e participação por meio de seus pares (metacognição);
- (b) oportunidade de elaboração de estratégias no cotidiano do ensino: organização da comunicação e organização do estudo (regulação e autorregulação);
- (c) elaboração de recursos e organização da rotina, de acordo com as peculiaridades de cada aluno e de cada curso.

Institucionalmente, é previsto o atendimento educacional especializado como forma de apoio à aprendizagem desse estudante, por meio de:

- (a) programa de tutoria e/ou monitoria, fomentado pelo NInA e desenvolvido em parceria com os NuDE de cada campus;
- (b) utilização de comunicação complementar ou alternativa, por meio de recursos de tecnologia assistiva e equipamentos de informática.

Indicação de texto para o requisito Legal nº 12:

Decreto N° 7.611/2011: As condições de acessibilidade da UNIPAMPA estão sob a responsabilidade do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), segue a descrição breve de ações já desenvolvidas visando o cumprimento da Legislação:

CF/88: Para atender aos requisitos previstos nos artigos 205 e 206, inciso I, a Universidade adotou, como política de acesso, a cota de 3% para estudantes com deficiência, incentivando o ingresso deste público alvo ao ensino superior.

Para garantir a acessibilidade de alunos e servidores surdos, a UNIPAMPA realizou 2 (dois) concursos públicos de seleção de Intérpretes de LIBRAS (Editais nº 39/2013 e nº 237/2013). Ainda nesta área, com a finalidade de garantir o ensino e fomento de LIBRAS pela instituição, foram realizados 2 (dois) concursos públicos para docentes, sendo ofertadas 9 vagas totais, conforme Editais n. 107/2013 e 51/2014.

Decreto nº 5.296/2004: quanto ao atendimento prioritário e imediato, o NInA realizou um encontro de formação no mês de março de 2015, junto com a PROGRAD, esclarecendo e pontuando os aspectos deste Decreto, implementando uma ação conjunta para os fluxos deste atendimento na Universidade (secretarias acadêmicas, Núcleos de Desenvolvimento Educacional e coordenações de cursos).

NBR 9050/2004, da ABNT e Lei Nº 10.098/2000: quanto à parte física e estrutural da UNIPAMPA, identificaram-se os pontos que necessitavam de uma intervenção arquitetônica emergencial. Nesse sentido, foram realizadas adaptações físicas para o recebimento de elevadores, plataformas elevatórias e adequações de banheiros e rampas. Em 2014, foram adquiridos bebedouros de água de pressão PNE para todas as unidades acadêmicas e administrativas, cadeiras para obesos, mesas adaptadas para cadeirantes, modelo estudante e modelo de refeitório, para estarem disponíveis nos Restaurantes Universitários (compras realizadas com o recurso do Programa Incluir). Os espaços externos foram projetados pela equipe da Coordenadoria de Obras, prevendo construção de calçadas para circulação de pedestres, rebaixamento de calçadas com rampa, instalação de piso tátil direcional e de alerta e sinalização de estacionamento para cadeirantes. Essas obras foram projetadas nos planos de urbanização dos *campi*. Pretende-se uniformizar as condições nas unidades acadêmicas, por meio de obras executadas ou licitadas.

Lei nº 10.098/2000, art. 17 a art. 19: O novo site da UNIPAMPA, implantado em janeiro de 2015, respeita o conjunto de recomendações proposto pelo Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), contendo mecanismos que permitem utilização de leitores de tela, teclas de atalho, alto

contraste, possibilitando que pessoas com dificuldades motoras, deficiências visuais e auditivas possam utilizar o site com maior comodidade. Os sites com layout antigo, ainda não estão adequados a estes modelos, serão progressivamente atualizados para atender essas recomendações. A ACS (Assessoria de Comunicação Social), por sua vez, realiza as seguintes medidas em relação à acessibilidade:

- lançamento do novo portal: fotografias postadas em notícias têm texto em comunicação alternativa, com descrição de imagem, de modo a permitir acesso para pessoas com deficiência visual;
- criação de manual de atendimento para o setor de Jornalismo, com orientação quanto ao atendimento acessível e produção de notícias acessíveis;
- produção de vídeo institucional (vídeo “Fronteiras Invisíveis”), com janela de tradução em Libras; a partir deste, há planejamento para novos vídeos institucionais com essa funcionalidade;
- publicação de notícias no site (Campus São Borja, em caráter experimental), com notícias traduzidas em LIBRAS, sob supervisão de docente surdo.

Decreto n. 7611/2011: o atendimento especializado no âmbito do ensino superior, embora previsto na legislação, ainda não está discriminado em diretrizes educacionais nacionais. A UNIPAMPA vem implementando, em caráter experimental, o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência realizado por meio dos NuDE (Núcleo de Desenvolvimento Educacional), nos *campi*. Tal atendimento tem sido estruturado de duas formas pontuais: (a) com organização e oferta no âmbito das unidades acadêmicas: por meio da atuação de pedagogos, assistentes sociais e programa de monitoria/tutoria [discente]; (b) com participação do NInA em estudos de casos de alunos com deficiência [flexibilizações curriculares], por demanda das unidades acadêmicas. Em 2014, foram realizados atendimentos específicos aos casos de: 03 alunos com deficiência visual/cegueira nos campi Bagé e campus Itaqui; e aluna com deficiência intelectual no campus Uruguaiana. Ainda quanto ao AEE, o NInA lançou os editais nº 69/2014 e nº 38/2015, com o objetivo de selecionar monitores para auxiliarem os NuDE.

Reconhecimento dos Cursos de Graduação: orientações gerais

Para demonstrar esforço coletivo ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, a UNIPAMPA promove ações de formação continuada (em serviço) para os servidores técnico-administrativos e docentes. No ano de 2014, promoveu os seguintes cursos:

- Acessibilidade física, para servidores e monitores das dez unidades acadêmicas e servidores da Proplan – setor de Obras;
- Cursos de LIBRAS para servidores em cinco unidades acadêmicas;
- Curso de Inclusão e Acessibilidade, para servidores interface NInA-NuDE e monitores das dez unidades acadêmicas;
- Curso sobre Tecnologia Assistiva e educação inclusiva, para servidores e monitores das dez unidades acadêmicas;
- Oficina de Deficiência Visual/Cegueira para os *campi* Bagé e Itaqui, nos temas linguagem Braille, apresentação de materiais pedagógicos e mobilidade.

Para 2015 estão previstas as seguintes formações: Curso de Desenho Universal; Cursos de LIBRAS; Produção e Adaptação de Materiais para o Braille; Iniciação ao Braille; Acessibilidade na Web; e dois cursos de Inclusão e Acessibilidade - modalidade EAD.

**ANEXO II- PLANEJAMENTO DA VISITA IN LOCO
SUGESTÃO DE PREPARAÇÃO DA VISITA IN LOCO¹**

AÇÕES A SEREM REALIZADAS²	PRAZO	RESPONSÁVEL	REALIZAÇÃO DA AÇÃO (ESPAÇO PARA CONTROLE DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO)	OBSERVAÇÕES
Solicitação de ampliação das cotas de impressão via sistema GURI				
Envio do cronograma de visita para a Divisão de Dados Institucionais/ PROPLAN.	Quando do recebimento do cronograma	Coordenador do curso		
Atualização da página do curso. (PPC, normativas afetas ao curso, horário de atendimento dos docentes aos discentes, fotos de atividades práticas e todas as informações afetas ao curso que permitirão ao avaliador conhecê-lo previamente a visita in loco)				
Envio de orientações sobre hotéis para os avaliadores (telefone, endereço, valores) e indicações de locais mais adequados para hospedagem.				
Organização da logística de traslado dos avaliadores, incluindo sugestões de itinerário. Comumente disponibilizamos o carro para traslado dos avaliadores de POA para o campus. Além de disponibilizarmos um carro para os dois dias de avaliação.				
Organização de orientações escritas sobre refeições (locais de almoço e jantar, horários de funcionamento dos estabelecimentos). Atentem para o fato de que muitos avaliadores chegam no domingo e que em algumas cidades os restaurantes neste dia estão fechados.				

¹ Como forma de colaborar para a preparação da visita *in loco* organizamos um *checklist* com as principais tarefas a ser realizadas. Estas deverão ser pauta de uma reunião de planejamento coordenada pelo coordenador do curso com o NDE e Comissão de Curso, devendo também participar coordenador acadêmico e demais servidores envolvidos com o curso a ser avaliado. A lista é uma construção da divisão de dados institucionais e está pautada na experiência da instituição com relação a regulação dos cursos de graduação e em entrevistas realizadas pelos servidores da divisão com os avaliadores do INEP.

² Os itens contemplados na planilha são sugestões, devendo cada curso verificar a pertinência da organização dos materiais indicados conforme as características do curso.

Preparação de agenda de contato para avaliadores com os ramais da coordenação do curso, docentes e demais setores do campus.				
Confecção de cartão de boas vindas com indicação de contato do coordenador do curso a ser entregue pelo motorista aos avaliadores. Sugestão de texto: <i>O curso de xxxxx, na pessoa do seu coordenador, deseja uma boa viagem e informa os seus contatos para qualquer eventualidade: fone...</i>				
Preparação da sala dos avaliadores (caixas de arquivo devidamente identificadas; sumário da organização das caixas para acesso rápido aos documentos que serão objeto de análise in loco; computadores, impressoras, telefone com acesso aberto, conforme orientações dadas pelos avaliadores quando do contato para apresentação da agenda de avaliação, café, água...) Obs. É importante apresentar aos avaliadores a forma de organização da documentação – caixas e sumário.				
Banners de apresentação de trabalhos em eventos (os cursos buscam estes materiais com os alunos e os expõem na sala dos avaliadores)				
Preparação de <i>power point</i> com apresentação do campus detalhando as seguintes informações: cursos, nº de alunos por curso, nº de docentes, TAES, bolsas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, acervo da biblioteca, laboratórios, área física, projeção de ampliação da área – quando em caso de novas edificações planejadas e etc.		Coordenador Acadêmico ou diretor		
Preparação de <i>power point</i> com apresentação do curso (nesta apresentação incluir os dados relacionados a abertura do processo no sistema e-MEC: (oferta, tempos de integralização, características do percurso formativo, atendimento as diretrizes curriculares, atividades complementares, perfil do egresso, procedimentos de avaliação do curso... (ver p. 6 do material de orientação para reconhecimento dos cursos de graduação)				
Reunião com alunos do curso e setores do campus para comunicação do processo de visita in loco e orientações sobre a reunião com alunos e visita as instalações acadêmicas (ver temas abordados pelos avaliadores com os alunos nas orientações sobre reconhecimento de cursos). Importante orientar os servidores terceirizados, principalmente limpeza e portaria, para cuidados com a higiene do local e localização dos envolvidos no processo avaliativo para os encaminhamentos às devidas salas.				
Convocação dos alunos e professores para participação das reuniões com os avaliadores.	Coordenador do curso			

Reunião prévia com CLA para organização da reunião da CPA/CLA com avaliadores e para apropriação por parte da comissão das ações de avaliação no âmbito do curso avaliado.				
Preparação do CLA do campus da apresentação das ações da CPA e da autoavaliação do curso (é importante é a participação do membro externo na reunião com os avaliadores). O CLA deve ter uma pasta com todas as informações da CPA: projeto de avaliação institucional, regimentos, relatórios de avaliação, além das avaliações dos cursos.	CLA campus			
PASTAS A SEREM ORGANIZADAS:				
Pasta com documentação institucional: Atualização e Impressão da documentação institucional (se esta ainda não estiver disponível no campus em virtude de outras visitas): Lei de Criação; Regimento; Estatuto; PDI; e demais documentos institucionais disponíveis em: http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proplan/dados-institucionais/documentos-para-a-visita-in-loco/ Observação: salvar a documentação institucional em uma pasta digital disponível no computador dos avaliadores.				
Impressão do ato de criação do curso – link acima.				
PPC impresso (organizar pasta com PPC e registros de alterações curriculares). Obs. Salvar na máquina dos avaliadores o PPC do curso.				
Impressão dos planos de ensino após das bibliografias básica e complementar no acervo institucional (atentar para o fato de que referências diferentes entre planos e sistema de bibliotecas poderão ocasionar a não localização da obra por parte dos avaliadores).				
Pasta contendo informações do processo de autoavaliação do curso: instrumentos de avaliação, resultados, projeto de avaliação... Esta pasta deve ser organizada próxima da pasta da CLA/CPA				
Pasta contendo comprovação da avaliação do processo de ensino aprendizagem: provas, trabalhos, relatórios...				
Portfólio contendo fotos e registros das atividades do curso (visitas técnicas, eventos promovidos e frequentados...)				
Pasta contendo informações sobre TCC: trabalhos realizados, comprovação				

de bancas, manual TCC...				
Pasta contendo informações sobre estágio curricular: projetos de estágio, normas, convênios para estágio, relatórios...				
Grade de horários e carga horária escolar que demonstrem a compatibilidade da carga horária semanal com a carga horária total do curso				
Plantas técnicas que demonstrem a implementação de novas instalações				
Notas de aquisição de equipamentos e bibliografia				
Situação das bolsas no <i>Campus</i> e no curso – relação de alunos do curso beneficiados com bolsas (PBI, PBP, PBDA ou outras)				
Manuais das atividades pedagógicas, quando existentes (estágio, utilização de laboratório, TCC, atividades complementares etc.)				
Regulamento de monitorias/tutorias				
Convênios da IES que contemplem as atividades do curso avaliado - deve ser incluída a documentação existente no <i>Campus</i> referente a convênios ou estágios que se relacionem a atividades do curso. Caso essa documentação não esteja disponível no <i>Campus</i> , deve-se entrar em contato com a Divisão de Estágios e Convênios.				
Comprovantes das realizações de eventos de extensão e iniciação científica				
Atas das reuniões que permitam verificar a participação dos docentes, discentes e técnicos nas instâncias colegiadas.				
Atas do NDE/Comissão de curso; portarias de nomeação				
Tabela apresentando nº professores, titulação, experiência profissional				
Tabelas apresentando nº de técnicos no <i>Campus</i> (interessante demonstrar evolução)				
Tabelas apresentando nº de cursos/alunos				
Tabelas apresentando nº de disciplinas por docente				
Tabelas apresentando relação alunos e bolsas				
Tabelas apresentando nº de alunos por disciplina teórica e prática				
Tabela sobre NDE: composição, titulação dos membros				
Projetos de pesquisa, ensino, extensão afetos ao curso – de forma a demonstrar a materialização das políticas institucionais.				
Pastas dos docentes contendo: Currículo do docente atualizado : Portaria de nomeação; Fotocópia da CTPS de cada docente, nas partes que permitam identificar: A experiência no magistério em outras instituições;				

<p>A experiência profissional na área do curso (inserir na pasta toda a documentação que permita identificar experiência profissional). Fotocópia de nomeações em cargos de confiança ou de servidor público; Fotocópias das produções intelectuais dos últimos 3 anos; Fotocópias dos Diplomas e Certificados de Cursos: (com autenticação ou carimbo com assinatura do responsável pela conferência com os originais); Graduação (frente e verso), de modo a poder verificar o registro ou averbação; Pós-Graduação (frente e verso) de modo a permitir verificar disciplinas, carga horária, docente e titulação (no caso de defesa de dissertação ou tese). Na falta do diploma, a ata de defesa, emitida até 06 meses antes da avaliação; Em caso de Titulação obtida exterior, anexar comprovante de revalidação emitido pelo órgão competente. Portaria de nomeação do NDE ou documento equivalente.</p>				
Tabelas ou informações adicionais solicitadas pela Comissão Avaliadora				
Inventário de equipamentos do curso com respectivas quantidades (maquinário, equipamentos importantes dos laboratórios...)				
Notas/ pedidos de aquisição de equipamentos e recursos				
Tabela com titulação do corpo docente do curso e com quantitativo de publicações (últimos três anos)				
Pasta com comprovação dos requisitos legais e normativos – organizar anexos do PPC e fotos que comprovem o atendimento a tais requisitos				
Atualização e impressão da planilha de atributos docentes utilizada para preenchimento do formulário eletrônico.				
Outras informações que o curso considerar relevantes				

CONTATOS:

- Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação,
proplan@unipampa.edu.br, telefone: (53) 3240 5404.
- Vanessa Rabelo Dutra – Pró-Reitora de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, vanessadutra@unipampa.edu.br, telefone: (53) 9967 7250.
- Mônica de Souza Trevisan – Coordenadora de Avaliação,
monicatrevisan@unipampa.edu.br telefone: (53) 9979 6721
- Daniele Duarte da Cunha – Procuradora Educacional Institucional,
Chefe da Divisão de Dados Institucionais.
daniele.cunha@unipampa.edu.br,
dadosinstitucionais@unipampa.edu.br.

REFERÊNCIAS

- Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências.
- Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 – Republicada em 29 de dezembro de 2010.
- Nota Técnica: Reformulação dos Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação da Educação Superior para Operacionalização do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. <http://portal.inep.gov.br/web/guest/nota-tecnica1>.
- Resolução CONAES N° 1 de 17/06/2010: Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.
- Ofício Circular MEC/INEP/DAES/CONAES nº 74 de 31 de agosto de 2010.
- Resolução nº 29 do CONSUNI de 28 de abril de 2011: Aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas.
- Indicadores do Instrumento nos graus de tecnólogo de licenciatura e de bacharelado para as modalidades presencial e a distância do SINAES. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino-manuais>
- Sistema e-Mec. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>
- Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pampa (SISBI – UNIPAMPA).